

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados:

5 Edmilson Barbalho Campos Neto e Marcel Lúcio Matias Ribeiro – representantes do Corpo Docente; Francisco Pereira da Silva Neto e Patrícia Carol Rodrigues de Melo – representantes do Corpo Discente; Francisco Fernandes de Oliveira, Gustavo Souto de Medeiros, Karina Bezerra da Fonseca e Silva e Nuremberg Ferreira de Souza – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Erivan Sales do Amaral, José de Ribamar Silva Oliveira, Sonia Cristina Ferreira Maia e

10 Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representantes do Colégio de Dirigentes; Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte (FTI/RN); José Xavier da Câmara Neto – representante da Federação dos

15 Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN). Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: José Yvan Pereira Leite – representante do Colégio de Dirigentes; Silvio Cesar Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Amaro Sales de Araújo – representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Carlos Alberto Poletto – representante da Petrobras; e Lázaro Mangabeira de Góis Dantas

20 – representante do SEBRAE. Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos seguintes servidores Enilson Araújo Pereira – Ouvidor, Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal e Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto – Chefe da Auditoria Interna, além dos estudantes Débora Larissa Silva de Souza e Geraldo Peregrino da Silva Neto. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e submeteu ao colegiado a pauta da reunião,

25 constando da ordem do dia os seguintes itens: 1) Posse dos novos conselheiros; 2) Ata da reunião anterior; 3) Homologação das Resoluções nºs. 56 a 79/2012; 4) Regimento Interno da Ouvidoria; 5) Proposta de nova Resolução de Estágio Probatório (Processo nº 23421.017090.2012-64) – distribuição para relatoria, sendo ainda acrescentado como ponto Despacho do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a jornada laboral de seis horas no IFRN. Logo em seguida, deu posse aos

30 conselheiros José Xavier, representante suplente da FETARN, designado pela Portaria número um mil cento e doze do ano de dois mil e doze (1.112/2012) da Reitoria do IFRN, e José de Ribamar Silva Oliveira – representante do Colégio de Dirigentes, designado pela Portaria número dois mil quinhentos e noventa e dois do ano de dois mil e doze (2.592/2012) da Reitoria do IFRN. Uma vez concluída a posse, com a assinatura dos respectivos termos, o professor Belchior submeteu à

35 apreciação dos conselheiros a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Nuremberg aproveitou a oportunidade para relembrar a solicitação feita na reunião anterior sobre a necessidade de divulgar na página da Instituição o endereço e o telefone da Ouvidoria. O professor Belchior declarou que ainda não tinha sido colocado o número da sala e do

40 telefone, porque a Ouvidoria vinha funcionando em um local provisório, mas que agora já dispõe de ambiente definitivo e linha telefônica, a saber: a sala setenta e dois (72), na entrada do Auditório da Reitoria, e o telefone de número quarenta, zero, cinco, zero, oito, oitenta e oito (4005-0888), de modo que essa informação já pode ser divulgada. Dando sequência à pauta, o presidente apresentou as Resoluções de números cinquenta e seis a setenta e nove do ano de dois mil e doze (56 a

45 79/2012) emitidas *ad referendum*, justificando a emissão de tais resoluções, tendo em vista o período da paralisação dos servidores e a necessidade de continuidade de ações institucionais, como

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

a publicação de editais para oferta de cursos, a realização do processo de avaliação interna a partir da reconstituição da Comissão Própria de Avaliação, a viabilização da participação do IFRN em missão internacional com o objetivo de estabelecer convênios, entre outras. O conselheiro Marcel ressaltou a importância de os projetos pedagógicos passarem antes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX). O professor Belchior respondeu que os projetos passaram antes pelo CONSEPEX, mas que, devido à greve, alguns tiveram de ser aprovados *ad referendum* com homologação *a posteriori*. Já o conselheiro Valdemberg pediu que fizesse constar uma recomendação para que a equipe responsável pela elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de formação inicial e continuada (FIC), especialmente nas áreas de manutenção de computadores, eletrônica e redes, observassem alguns critérios considerando que alguns cursos têm disciplina com ementas iguais e cargas-horárias diferentes. O professor Belchior pediu ao conselheiro Ribamar que verificasse a questão junto à Diretoria Pedagógica, mesmo porque, uma vez aprovados, os projetos dos cursos servirão para todos os Câmpus do IFRN. O conselheiro Marcones perguntou se, na oferta dos cursos FIC, era considerada a absorção dos profissionais formados, isto é, se havia alguma pesquisa de mercado para definição dos cursos a serem ofertados. O professor Belchior informou que, de uma maneira geral, isso é feito para todos os cursos da Instituição e que os cursos FIC ofertados pelo Pronatec são definidos de acordo com a capacidade institucional, a partir de um mapeamento de necessidades feito pelos órgãos demandantes como o Ministério do Trabalho e do Emprego, o Ministério do Desenvolvimento Social, o Ministério do Turismo, Prefeituras, entre outros. Ele afirmou ainda que tais ofertas podem estar atreladas a outras políticas, como a do seguro-desemprego, que, em determinadas situações, condiciona o recebimento do auxílio-financeiro à realização de cursos de qualificação com vistas à reinserção do profissional no mundo do trabalho. A respeito dessa vinculação, o conselheiro Edmilson informou que estão sendo feitos estudos e aperfeiçoamentos no Dataprev para que, uma vez cadastrado no sistema de dados da Previdência, o trabalhador possa escolher os cursos adequados a seu perfil e necessidade, verificando-se as opções oferecidas pelas instituições através do Pronatec. Feitas essas considerações, as resoluções foram referendadas por unanimidade, através da Resolução número oitenta do ano de dois mil e doze (80/2012). Chegando ao quarto item da pauta, o professor Belchior passou a palavra para o professor Enilson Araújo Pereira para que apresentasse a proposta de Regimento Interno da Ouvidoria a partir do ponto em que se parou na última reunião. Seguindo a mesma metodologia, durante a apresentação, foram discutidos os destaques apontados pela comunidade e pelos membros do Colégio de Dirigentes, bem como pelos conselheiros. Após debates e esclarecimentos, a proposta foi aprovada com as alterações recomendadas consensualmente pelos conselheiros, na forma da Resolução número oitenta e um do ano de dois mil e doze (81/2012). Em seguida, o presidente submeteu ao plenário o processo que trata da proposta de regulamentação para avaliação de estágio probatório, o qual, após os devidos esclarecimentos e contextualizações do Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, foi repassado aos conselheiros Valdemberg, Francisco Fernandes e Marcel para relatoria e emissão de parecer, devendo retornar a pauta na próxima reunião. Por último, o professor Belchior trouxe ao conhecimento do Conselho o Despacho do Ministro Relator do Tribunal de Contas da União (TCU) Walton Alencar Rodrigues de vinte e dois de agosto de dois mil e doze, após pedido de reexame, referente às determinações contidas no Acórdão nº 718/2012-TCU quanto à flexibilização da jornada de seis horas no IFRN. Assim, ele explicou que há um entendimento do TCU acerca da necessidade de demonstrar o cumprimento das exigências legais, comprovando a regularidade de funcionamento de setores da Instituição por doze horas ininterruptas. Apresentou também o Ofício de resposta do IFRN ao TCU, com os devidos esclarecimentos e as medidas a serem adotadas para o atendimento a tais determinações, incluindo a realização de estudo e levantamento da situação de cada Câmpus, como forma de definir quais setores permanecerão com a jornada de seis horas e, por

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

95 consequente, revisar e atualizar o atual instrumento normativo que define os horários de
funcionamento e setores contemplados com a jornada de seis horas diárias ininterruptas e trinta
horas semanais. Após discussões, o Conselho recomendou, para a realização do estudo, a criação de
uma Comissão com integrantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira
dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), devendo os resultados ser submetidos
100 ao CONSUP oportunamente, para fins de emissão de Resolução regulamentando a matéria alusiva à
fixação da jornada de seis horas para aqueles setores que se enquadrem na hipótese de turnos
ininterruptos, dando ainda pleno conhecimento ao TCU. Às dezessete horas e quarenta e cinco
minutos, por não haver nada mais a tratar, o Professor Belchior agradeceu a participação dos
presentes e encerrou a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei esta ata, que,
105 depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão.
Natal (RN), 27 de setembro de 2012.